



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº
056/2021

PROCESSO LICITATÓRIO PREFE Nº 89/2021

EDITAL Modalidade: “TOMADA DE PREÇOS” nº 10/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getulio Vargas, n. 750, centro, na cidade de São Domingos, SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.894/0001-08, representado pela Prefeita Municipal, Sr. **MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSELLI**, brasileira, domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC - denominado para este instrumento simplesmente de **CONTRATANTE. MS ARQUITETURA LTDA**, pessoa jurídica, com sede a Rua São Pedro, nº 787, São Cristóvão, Faxinal dos Guedes – SC, CEP 89.694-000, inscrita no CNPJ sob nº 20.320.565/0001-63, neste ato representada pela sua sócia gerente Sr. **MICELE SANTIN**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED]-SSP-SC e CPF nº [REDACTED] 08, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**.

De comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO:

1. De comum acordo entre as partes este termo tem por objetivo a continuidade dos trabalhos, se decide pela renovação por mais 8 (oito) meses, passando a validade do referido contrato de nº 56/2021, para a data de 20 de novembro de 2023.
2. Pelos serviços e materiais objeto do presente termo aditivo ao contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância global de **R\$ 66.800,00** (Sessenta e seis mil e oitocentos reais), este valor a ser pago em 8 (oito) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 8.350,00** (Oito mil trezentos e cinquenta reais), sendo pagos sempre até 15 (quinze) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e de relatório de serviços prestados

1. As demais cláusulas se mantem inalteradas, mantendo teor original.

São Domingos-SC, em 20 de março de 2023.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSELLI
CONTRATANTE

MS ARQUITETURA LTDA
MICELE SANTIN

CONTRATADA

WELLER CAMPAGNONI MOCELLIN

CPF nº 104.285.519-63 e CREA-SC nº 171193-7

ELTON JOHN MARTINS DO PRADO

Assessor Jurídico

OAB/SC 42.539

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome: